



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
Responsável pela demanda	Paula Vanalli
Cargo/função	Psicóloga /Gerente de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa.
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	4411 – (44) 999432859

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Rede de Proteção do Município de Campo Mourão, composta por profissionais das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Promotoria de Justiça, Delegacia e Vara da Infância e Juventude, atua diretamente no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, especialmente nos casos de violência e exploração sexual.

Entretanto, observa-se a necessidade permanente de qualificação técnica e alinhamento metodológico entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, considerando a complexidade das demandas atendidas, a necessidade de decisões céleres e fundamentadas, bem como a imprescindível atuação intersetorial e articulada. A ausência de capacitação continuada e específica sobre a trajetória de tomada de decisão e o cuidado efetivo pode resultar em fragilidades nos fluxos de atendimento, encaminhamentos inadequados, retrabalho institucional, revitimização e prejuízos à proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, diante da Campanha Maio Laranja, que intensifica as ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, torna-se essencial fortalecer tecnicamente os profissionais da Rede de Proteção, promovendo uniformidade de entendimento, segurança na tomada de decisão e maior efetividade na resposta institucional.

Assim, o problema a ser resolvido consiste na necessidade de qualificação especializada, presencial e integrada dos profissionais da Rede de Proteção, visando aprimorar a tomada de decisão técnica e o cuidado efetivo no atendimento às situações de violação de direitos, fortalecendo a atuação intersetorial no âmbito municipal.

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
--------------------------------------	---------	-------------------------	------------	-------------------	---





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

8043063	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO EM MODO PRESENCIAL PARA "CAMPAINHA MAIO LARANJA" DE 2026 COM TEMA: TRAJETÓRIA DE TOMADA DE DECISÃO AO CUIDADO EFETIVO DA REDE DE PROTEÇÃO DE CAMPO MOURÃO", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO.	SV	01	R\$ 33.500,00	R\$33.500,00
---------	--	----	----	------------------	--------------

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresa especializada para a realização de capacitação presencial no âmbito da Campanha Maio Laranja 2026 justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais que compõem a rede de proteção do município de Campo Mourão, visando ao aprimoramento das práticas de atendimento, prevenção e enfrentamento às situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Campanha Maio Laranja constitui importante estratégia de mobilização, sensibilização e fortalecimento das ações intersectoriais voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere à prevenção, identificação e encaminhamento adequado de casos de violência sexual. Nesse contexto, a capacitação com o tema "Trajetória de Tomada de Decisão ao Cuidado Efetivo da Rede de Proteção de Campo Mourão" busca promover reflexões, alinhamento de fluxos de atendimento e fortalecimento da atuação integrada entre os diversos serviços que compõem a rede de proteção.

A realização da capacitação de forma presencial possibilita maior interação entre os participantes, favorecendo a troca de experiências, a construção coletiva de estratégias de intervenção e o fortalecimento da articulação entre as políticas públicas envolvidas, tais como assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de garantia de direitos.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento técnico dos profissionais, para o fortalecimento da rede de proteção e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, promovendo maior efetividade nas ações de prevenção, proteção e garantia de direitos.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: Um.

Unidade de medida: Serviço (SV).

Previsão de consumo: Capacitação única para mês de maio





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A previsão de execução da contratação é para o mês de maio de 2026, conforme cronograma de ações previsto para a realização da Campanha Maio Laranja, promovida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A campanha é destinada à sensibilização, mobilização social e ao fortalecimento das ações de enfrentamento e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, envolvendo os profissionais que compõem a rede de proteção do município.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A contratação será destinada aos profissionais que integram a Rede de Proteção do município, incluindo representantes das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Promotoria de Justiça, Delegacia e Vara da Infância e Juventude, visando ao fortalecimento da atuação intersetorial no atendimento, prevenção e enfrentamento às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

12.007.0008.0243.0005.33390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	x		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	x		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	x		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	x		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	x		
VI. Destinatário da aquisição;	x		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	x		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	x		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	x		

